



ok.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| PROTOCOLO |                                           |                                            |              |
|-----------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
|           | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI   | <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO         | Nº. 003/2020 |
|           | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. | <input type="checkbox"/> MOÇÃO             |              |
|           | <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO     | <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA |              |
|           | <input type="checkbox"/> PROJ. RES.       | <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO         |              |

**PROponente: COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº. 007/2020.**

Os Vereadores que a presente subscreve na forma Regimental, apresentam as seguintes propostas de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 006/2020, de autoria do Executivo Municipal (LDO).

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 003/2020**

**Art. 1º.** SUPRIME-SE a redação do § 2º do Art. 15, onde o § 3º passará a ser o § 2º e passará a ter as seguintes redações:

**Art. 15** - Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º - Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

*§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de dotações que se tornarem insuficientes.*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020.

  
**Jayme Evandro Sanches**  
Presidente

  
**Fátima Vidotte**  
Relatora

  
**Elbio dos Santos Balta**  
Membro

  
**Rodrigo Frões Acosta**  
Membro

  
**Marciana Britos da Silva**  
Membro

  
**Zilda Duré**  
Membro